



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### **AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 7 de abril de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2021, em nome de Freitas Pinto & Silva, S.A., com sede à Rua Visconde do Anadia n.º 19 a 22, 2.º Esq autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos e redução do número de lotes de 6 para 5 do supra mencionado alvará, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o N.º 1910/19950705 inscrito a favor de Freitas Pinto & Silva, S.A., com sede à Rua Visconde do Anadia n.º 19 a 22, 2.º Esq. passando o mesmo ter as seguintes características:

**Lote 1** - Área: 400.40m<sup>2</sup>; Uso: Habitação Unifamiliar; Índice de Implantação: 0.45; Índice de Construção: 0.80; Área Máxima de Implantação: 180m<sup>2</sup>; Área Máxima de construção: 320m<sup>2</sup>; Altura total máxima fachada: 9m; Índice de Impermeabilização ao solo: 0.70; Cota de soleira: 119.75; Cota de Cumieira: 126.75.

**Lote 2** - Área: 522.60m<sup>2</sup>; Uso: Habitação Unifamiliar; Índice de Implantação: 0.47; Índice de Construção: 0.72; Área Máxima de Implantação: 245m<sup>2</sup>; Área Máxima de construção: 376m<sup>2</sup>; Altura total máxima fachada: 9m; Índice de Impermeabilização ao solo: 0.70; Cota de soleira: 119.25; Cota de Cumieira: 126.25.

**Lote 3** - Área: 887.40m<sup>2</sup>; Uso: Habitação Unifamiliar; Índice de Implantação: 0.50; Índice de Construção: 0.80; Área Máxima de Implantação: 443m<sup>2</sup>; Área Máxima de construção: 709m<sup>2</sup>; Altura total máxima fachada: 9m; Índice de Impermeabilização ao solo: 0.70; Cota de soleira: 113.25; Cota de Cumieira: 120.25.

**Lote 4** - Área: 500.10m<sup>2</sup>; Uso: Habitação Unifamiliar; Índice de Implantação: 0.50; Índice de Construção: 0.80; Área Máxima de Implantação: 250m<sup>2</sup>; Área Máxima de construção: 400m<sup>2</sup>; Altura total máxima fachada: 9m; Índice de Impermeabilização ao solo: 0.70; Cota de soleira: 106.85; Cota de Cumieira: 113.85.

**Lote 5** - Área: 416m<sup>2</sup>; Uso: Habitação Unifamiliar; Índice de Implantação: 0.45; Índice de Construção: 0.78; Área Máxima de Implantação: 187m<sup>2</sup>; Área

Máxima de construção: 324m<sup>2</sup>; Altura total máxima fachada: 9m; Índice de Impermeabilização ao solo: 0.70; Cota de soleira: 104.85; Cota de Cumieira: 111.85.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 7 de abril de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,



João José Nascimento Rodrigues